



UFAM

BOLETIM UFAM

033ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/05/2025

PORTARIA Nº 1066/2025 – GR, de 19 de maio de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita de ameaças aos colegas de trabalho, comportamento inapropriado no ambiente laboral, bem como os fatos com esses possam guardar conexão, atribuída ao servidor matrícula SIAPE nº 2380410, conforme consta no Processo autuado no SEI sob o nº [23105.046401/2024-19](#). Presidente: Flávia Regina Porto de Azevedo – Doc./FD/SIAPE nº 2334710. Membros: Erika Miranda Maciel - Téc. Adm./BC/SIAPE nº 1591842. Claudionor da Cruz Martins - Téc. Adm./DIREX/SIAPE nº 2094030. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22/2025 – IFCHS, de 23 de maio de 2025.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta ilícita atribuída ao servidor SIAPE nº 1169001, sobre o suposto exercício incompatível de atividades profissionais em regime de Dedicação Exclusiva – DE autuado no SEI sob o nº 23105.036262/2024-15. Presidente: Sheila Vítor da Silva – Doc./EEM/SIAPE nº 2583312. Membros: Evellyn Kellen de Souza Rêgo - Téc. Adm./EEM/SIAPE nº 2099025. Jorge Frank Braga Ferreira - Téc. Adm./BIOCEN/ SIAPE nº 1977363. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 34/2025 – PROEG, de 23 de maio de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.002112/2025-99, referentes à averiguação da responsabilidade de possível irregularidade em ato de matrícula institucional, bem como demais fatos e atos conexos. Membro: Lorrان Rodrigues de Queiroz - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3429706. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 33/2025 – PROEG, de 14 de maio de 2025.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.006372/2025-33, referentes à averiguação da responsabilidade do desaparecimento de item patrimonial no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG, bem como demais fatos e atos conexos. Presidente: Carla Gomes de Lima - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 2659591. Membro: Lorrان Rodrigues de Queiroz - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3429706. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM

BOLETIM UFAM

033ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/05/2025
